



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **Conselho de *Campus***

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021**

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala virtual: “Webconferência via  
2 RNP”, com início às dez horas, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho de  
3 *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*. A reunião foi  
4 convocada pelo Presidente Substituto, Simão Carlos Ilíbio, com pauta conforme Ordem de  
5 Serviço nº 016, de 02 de março de 2021; e presidida pelo Presidente do Conselho, Jeferson Luiz  
6 Fachinetto. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriano Braga Barreto, titular;  
7 André Augusto Andreis, titular (**Representantes do Segmento Docente**). Bruno Bueno, titular;  
8 Cleidemar Goulart da Rosa, titular (**Representantes do Segmento Técnico-administrativo**).  
9 Rafael Eduardo da Silva, titular (**Representante do Segmento Discente**). **Conselheiros**  
10 **Ausentes:** Carolina Rodrigues, titular (**Representante do Segmento Discente**). Gilnei Garcia  
11 Lafuente, titular; Juremir Milani, titular (**Representantes do Segmento da Comunidade**  
12 **Externa**). **Demais pessoas que estavam presentes na reunião:** Celso Roman Junior (TAE) e  
13 Marcelo Broch (TAE). **1. Expediente:** o Diretor-Geral do *Campus Caxias do Sul*, Jeferson Luiz  
14 Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião. Registrou a solidariedade  
15 institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam suas vidas nesses tempos  
16 pandêmicos. Explica que a Primeira Reunião Ordinária deveria acontecer no dia 02 de março,  
17 mas foi transferida para a próxima terça-feira (09/03), conforme combinação de que quando  
18 houvesse reunião do Consup na mesma data da reunião do ConCamp, a data da reunião do  
19 ConCamp seria modificada. Após as saudações e avisos, deu-se início ao processo de votação  
20 para aprovação da Ata nº13, da nona reunião ordinária realizada em 01 de dezembro de 2020,  
21 sendo aprovada por unanimidade. **2. Ordem do Dia:** O Diretor-Geral faz a leitura das pautas:  
22 Homologação do resultado preliminar do edital de Processo Classificatório de Afastamento de  
23 Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, nº 23/2020; Discussão sobre a  
24 retomada do Calendário Acadêmico e a substituição das aulas presenciais por ensino remoto; e  
25 assuntos gerais. Explica que houve um incidente ao não ser incluída nas pautas, a solicitação de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

26 inclusão de pauta do Professor Fernando referente ao registro no plano de trabalho docente  
27 de atividade de pós-graduação; propõe que a pauta solicitada seja incluída para apreciação  
28 logo após a primeira pauta da ordem de serviço de convocação. Os Conselheiros manifestaram  
29 estar de acordo com a inclusão da pauta e a ordem proposta. O Presidente apresenta a  
30 primeira pauta: *Homologação do resultado preliminar do edital de Processo Classificatório de*  
31 *Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, nº 23/2020*, citando  
32 todos os documentos referentes à pauta a ser apreciada, antes de colocar em votação,  
33 pergunta aos conselheiros se querem se manifestar sobre a referida pauta. Como nenhum  
34 conselheiro se manifestou, o Presidente colocou a pauta para votação. Por unanimidade, os  
35 conselheiros votaram pela aprovação da pauta. Em seguida, o Presidente apresenta a segunda  
36 pauta, *registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação do professor*  
37 *Fernando Elemar Vicente dos Anjos*, após a apresentação da pauta, o Presidente Jeferson  
38 disponibilizou um momento para que os conselheiros se manifestem, caso queiram. O  
39 Conselheiro Adriano fala que votará pela aprovação da pauta, que já tem três resoluções  
40 favoráveis publicadas no site do Campus sobre o mesmo programa de pós-graduação do  
41 professor Fernando e não ver motivos para ser contra a aprovação. Mas chama a atenção de  
42 que o parecer da CAGPPI, anexado pelo professor Fernando está desatualizado, com data de  
43 agosto de 2020. De acordo com o Conselheiro Adriano, que já trabalhou na Coordenadoria de  
44 Pesquisa, basta cadastrar o projeto uma única vez no Sigproj e esse cadastro é válido até o fim  
45 do projeto, e destaca que é importante utilizar sempre o parecer atualizado. Por unanimidade,  
46 os conselheiros votaram pela aprovação da pauta. Logo depois, o Presidente apresenta a  
47 terceira pauta: *Discussão sobre a retomada do Calendário Acadêmico e a substituição das*  
48 *aulas presenciais por ensino remoto*, solicitada pelo Conselheiro Adriano, deve a palavra para o  
49 referido conselheiro para que exponha suas considerações. O Conselheiro Adriano fala que seu  
50 intuito, ao enviar o e-mail, era destacar alguns itens que o Calendário Acadêmico deveria ter  
51 para estar em conformidade com a resolução do Consup nº 15. Fala que solicitou um  
52 cronograma que tornasse possível a elaboração do Calendário Acadêmico, para que em  
53 seguida, o ConCamp pudesse apreciar os principais itens apontados na mencionada resolução.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

54 O Conselheiro Adriano afirma que a pauta solicitada foi contemplada com o e-mail de resposta  
55 da Direção de Ensino, considera que o cronograma apresentado é adequado para a confecção  
56 do Calendário. Mas destaca a importância da leitura da resolução do Consup, e que nas  
57 próximas reuniões dos docentes com a Direção de Ensino apresentará com mais ênfase os  
58 itens que foram destacados no e-mail. O Presidente do Conselho comenta alguns pontos da  
59 resolução nº 15 do Consup, destaca que a construção da resolução foi algo difícil, com vários  
60 pensamentos diferentes e divergentes. O Presidente fala que se manifestou diversas vezes no  
61 sentido de se ter uma resposta para a comunidade, que os representantes do Campus Caxias  
62 no Consup contribuíram com esse processo, a saber: o professor Felipe da Silva Medeiros,  
63 representante dos docentes; o Rafael Eduardo da Silva, representante dos discentes; e o  
64 Luciano Batista da Conceição, representantes substituto dos TAEs. E agradece pela colaboração  
65 e compreensão, pois isso contribui para tornar possível a construção da resolução. Afirma que  
66 grande parte da resolução é resultado do trabalho do GT de retorno do Calendário Acadêmico.  
67 Aponta que o documento foi elaborado como possibilidade e não como um instrumento de  
68 imposição. Que a resolução é uma resposta à comunidade, e que agora inicia a parte  
69 operacional que será realizada em várias fases. A primeira ação é definir o número de vagas; na  
70 segunda ação será debatido a resolução do Consup; a terceira ação é a discussão do retorno ou  
71 não das atividades práticas. Sobre o processo seletivo, cada campus deverá informar a PROEN  
72 o número de vagas disponíveis para cada curso. Portanto, dessa vez não será ofertado o  
73 número de vagas conforme previsto no PPC de cada curso. A previsão é que na primeira  
74 semana de abril a Direção de Ensino envie os documentos referentes ao Calendário Acadêmico  
75 ao ConCamp. Outra ação que o ConCamp deve deliberar é sobre a terceira ação referente ao  
76 retorno ou não das atividades práticas. Mas, essa questão primeiro seria discutida nos  
77 colegiados. Para um possível retorno, primeiro os comitês devem verificar se existe as  
78 condições necessárias para evitar a propagação da COVID-19. Em seguida, o Presidente cede  
79 espaço para que os conselheiros se manifestem. O Conselheiro Adriano fala que no  
80 cronograma enviado pelo Eder (Diretor de Ensino) consta que haverá um acompanhamento  
81 pelo ConCamp. Após propõe a possibilidade de que o conselho faça um relatório de todo o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

82 processo de elaboração do Calendário Acadêmico. O Presidente Jeferson aponta que o  
83 regimento prever que quando a proposta do Calendário estiver pronta a mesma será apreciada  
84 pelo conselho. Que os papéis desempenhados na elaboração da proposta serão como  
85 servidores, professores ou técnico-administrativos e alunos, mas não estarão atuando como  
86 conselheiros. Pois tanto a discussão como a elaboração envolverá todos os segmentos. E que  
87 quando a proposta for enviada para o ConCamp é que se fará uma análise mais profunda. O  
88 Conselheiro Cleidemar expõe, via chat, que sua “única preocupação em relação a recuperação  
89 de dias letivos ou aulas, é que, falando pela minha categoria, nos TAES estamos trabalhando,  
90 ou seja, não há porquê ter de trabalhar em dias que estiverem havendo recuperação de aulas,  
91 caso isso seja necessário. E aí está minha dúvida, se for preciso recuperar aulas, como ficará os  
92 TAES nessa relação? Vai ser considerado como banco de horas?” Respondendo ao  
93 questionamento do Conselheiro Cleidemar, o Presidente Jeferson fala que as atividades não  
94 foram suspensas durante o período de pandemia, principalmente as atividades administrativas  
95 e as atividades dos TAES ligados ao Departamento de Ensino. Portanto, não haverá uma  
96 recuperação. O Conselheiro André comenta que o Conselheiro Adriano trouxe uma questão  
97 bem pertinente sobre o cronograma de elaboração do Calendário Acadêmico, pois a resolução  
98 traz vários requisitos que precisam ser atendidos, e que o ConCamp tem um trabalho muito  
99 importante, e que o mais fundamental é verificar se todos os requisitos foram atendidos. Por  
100 outro lado, afirma que como docente e Conselheiro se sente bastante tranquilo por causa do  
101 suporte que está sendo dado pelo Eder, destaca ainda que percebe que os trabalhos estão  
102 sendo realizados com muita responsabilidade. E com base nisso, acredita que o Campus terá  
103 um calendário que atenderá todos os requisitos da resolução do Consup. Dando continuidade,  
104 o Presidente comenta que a resolução em questão é resultado de uma construção coletiva do  
105 IFRS, e que a mesma é uma resposta às várias questões levantadas pela comunidade. **03.**  
106 **Assuntos gerais:** o Presidente pergunta aos conselheiros se querem apresentar algum tema.  
107 Antes da manifestação dos conselheiros. O Presidente pede para o Secretário do Conselho  
108 explicar aos conselheiros as questões envolvendo a ata e a assinatura digital. O Secretário  
109 explica que fez uma consulta ao Presidente sobre a possibilidade de assinar as atas do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

110 ConCamp de forma digital para que futuramente essas sejam publicadas no site do Campus. E  
111 propõe que, para não gerar nenhuma confusão, a ata seja assinada pelo Presidente e em  
112 seguida pelo próximo nome da lista, e assim consecutivamente. Como não houve manifestação  
113 dos conselheiros em apresentar nenhum tema, o Presidente apresenta alguns informes gerais  
114 sobre a redução do orçamento, informa que houve uma redução de 16% do orçamento do  
115 Ministério da Economia e que isso afetou diretamente os Institutos Federais, que alguns campi  
116 já se posicionaram que não tem possibilidade de se manter em funcionamento nem das  
117 atividades essenciais. Assim, houve uma redução no orçamento dos campi de forma não linear.  
118 Dessa maneira houve campus que teve um corte no seu orçamento em torno de 4%, enquanto  
119 outros tiveram uma redução em torno de 30%, que é o caso do Campus de Caxias do Sul. Que  
120 o orçamento de cada ano é dividido em duas partes, onde a primeira parte já está aprovada; e  
121 a segunda parte depende de uma aprovação suplementar pelo Congresso. No ano passado, a  
122 primeira parte era de 60% do orçamento e a segunda parte era de 40%. Nesse ano, a situação  
123 foi invertida, a primeira parte já aprovada é relativa a 40% do orçamento e a segunda parte,  
124 que depende da aprovação do Congresso é de 60%. Informa que a LOA ainda não foi aprovada  
125 pelo Congresso e isso não afeta só o IFRS, mas todos os órgãos do governo. O Conselheiro  
126 Cleidemar solicita que o Secretário envie um e-mail explicando sobre a assinatura da ata. O  
127 Presidente informa que como houve mudança de prefeito, o Gabinete enviará outro ofício  
128 convidando outro representante da Comunidade Externa. O Presidente Jeferson finaliza a  
129 reunião agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a constar eu, Luciano Batista  
130 da Conceição, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos  
131 conselheiros presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da  
132 Direção-Geral para consulta.

<b>CONSELHEIRO(A)</b>	<b>ASSINATURA</b>
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista da Conceição – Secretário	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	
Rafael Eduardo da Silva – Discente	